



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº _____ 045/2016 _____

LEI Nº 1.739

PROJETO DE LEI Nº _____ 050/2016 _____

DATA 12 / 09 / 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 050/2016, DE AUTORIA DOS VEREADORES CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR E JUAREZ JOSE XAVIER QUE “DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE RESGATE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA”.

APROVA:

Art. 1º - Fica declarada, por esta Lei, de Utilidade Pública, a Associação de Resgate à Criança e ao Adolescente – ARCA, fundada em 10 de abril de 2012, com Sede Social situada à Avenida Adelson Plaster, Km 30, Loja 02, Melgaço, Município de Domingos Martins - ES, e Sede Administrativa situada à Rua Gustavo Hertel, 1.216, Casa 02, Santa Rita, Município de Marechal Floriano - ES, inscrita no CNPJ sob nº 15.597.805/0001-31, entidade de caráter privado, social, educacional e cultural, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal a implantação de políticas públicas e de desenvolvimento.

Parágrafo Único – A entidade mencionada no “Caput” é de abrangência nacional, podendo, portanto, instituir filiais em todo o âmbito Nacional, ficando assegurados à mesma, todos os direitos, vantagens, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 24 de Agosto de 2016.


Abrão Levi Kiffer
Vice Presidente


Juarez José Xavier
Presidente


Dório Alfredo Braun
Secretário

Projeto de Lei nº 050/2016 - Autores: Cezar Tadeu Ronchi Junior e Juarez José Xavier
Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250